



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### MENOR PREÇO POR ITEM

<b>Órgão/Entidade</b>	Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul/GO
<b>Unidade requisitante</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Responsável pela demanda</b>	Daniela Francisca Maia - Nutricionista - CPF nº 055.739.941-66
<b>E-mail / Telefone</b>	educacao@colinasdosul.go.gov.br   (62) 3486-1458
<b>Objeto</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar (merenda escolar), em conformidade com o cardápio nutricional e as necessidades da rede municipal de ensino.
<b>Modalidade e forma</b>	Pregão Presencial, com sessão pública registrada em ata, gravada e transmitida em áudio e vídeo, com disponibilização de link para acesso público.
<b>Critério de julgamento</b>	Menor preço por item
<b>Valor estimado total</b>	R\$ 1.368.955,99

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar (merenda escolar), para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Colinas do Sul/GO, conforme especificações, condições, quantidades e valores estimados constantes deste instrumento.

1.2. O objeto será processado pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo em vista tratar-se de bens comuns, com padrões de qualidade, composição, embalagem, validade e desempenho objetivamente definíveis no edital e neste Termo de Referência.

1.3. A contratação não implica aquisição integral e imediata dos quantitativos registrados, os quais representam estimativa para planejamento, formação de preços e atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observada a necessidade efetiva da Administração.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos relativos ao planejamento da contratação, ao Termo de Referência, ao pregão para bens e serviços comuns, ao critério de julgamento por menor preço e ao Sistema de Registro de Preços, sem prejuízo da observância das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores.

2.2. O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao Documento de Formalização da Demanda e ao Estudo Técnico Preliminar elaborados para a contratação, que identificaram a necessidade pública, a solução mais adequada, a estimativa de quantitativos, o



regime de fornecimento parcelado, a adoção do SRP, o julgamento por item e a forma presencial devidamente motivada.

2.3. A presente contratação também observa as diretrizes de segurança alimentar e nutricional, adequação aos cardápios elaborados por nutricionista responsável, continuidade do serviço público educacional e garantia de fornecimento regular aos estudantes da rede municipal de ensino.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A alimentação escolar constitui política pública essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, influenciando diretamente a permanência, o rendimento escolar, o desenvolvimento físico e cognitivo e a regularidade das atividades pedagógicas. A indisponibilidade dos gêneros alimentícios compromete a execução dos cardápios, a rotina das unidades escolares e o atendimento adequado aos alunos.

3.2. A aquisição é necessária para manter o fornecimento contínuo de refeições nas unidades escolares municipais, com atendimento às especificações nutricionais, sanitárias e quantitativas demandadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o calendário letivo, o cardápio nutricional, o consumo médio previsto e as características de perecibilidade e sazonalidade de diversos itens.

3.3. O fornecimento parcelado é indispensável porque parte relevante dos produtos é perecível, demanda renovação periódica de estoque, controle de qualidade no recebimento e compatibilização com a capacidade de armazenamento das unidades escolares, especialmente quanto a hortifrutigranjeiros, carnes, frangos, laticínios, pães e congelados.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O Sistema de Registro de Preços é adequado porque a demanda possui natureza contínua, parcelada e variável ao longo do exercício, vinculada ao calendário escolar, à frequência dos alunos, à composição dos cardápios, à disponibilidade orçamentária, à sazonalidade dos alimentos e às solicitações periódicas das unidades escolares.

4.2. O SRP permite o registro prévio dos preços unitários por item, sem obrigar a aquisição integral dos quantitativos estimados, possibilitando contratações futuras conforme necessidade efetiva, mediante requisições, autorizações de fornecimento, empenhos e atestes, com maior controle administrativo e redução do risco de desperdício de alimentos.

4.3. A opção pelo SRP confere racionalidade à gestão, assegura agilidade no atendimento das demandas da merenda escolar, reduz o risco de descontinuidade no fornecimento e permite melhor planejamento logístico, sem afastar a obrigação de controle dos quantitativos, da qualidade, da regularidade fiscal e da disponibilidade orçamentária em cada contratação decorrente.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PREGÃO PRESENCIAL, COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO**

5.1. Embora a Lei nº 14.133/2021 estabeleça a preferência pela forma eletrônica, admite-se a realização presencial quando houver motivação, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. No presente caso, a forma presencial revela-se adequada e proporcional, sem prejuízo da competitividade, da publicidade, da transparência e do controle público.

5.2. A contratação envolve grande número de itens alimentícios, com especificações sensíveis de qualidade, validade, rotulagem, condições sanitárias, perecibilidade, logística local,



entregas parceladas e atendimento direto às unidades escolares, circunstâncias que recomendam maior interação procedimental na sessão, com esclarecimentos imediatos, conferência documental e ampla transparência quanto aos lances e à aceitabilidade das propostas.

5.3. A adoção da forma presencial também se justifica pela realidade do mercado fornecedor regional de gêneros alimentícios, especialmente pequenos mercados, panificadoras, hortifrutis, fornecedores de carnes, laticínios, polpas e itens perecíveis, que podem possuir menor estrutura tecnológica ou menor familiaridade com plataformas eletrônicas, de modo que a sessão presencial tende a ampliar a participação efetiva, reduzir o risco de licitação deserta ou fracassada e favorecer a obtenção de propostas compatíveis com o abastecimento local e regional.

5.4. A escolha da forma presencial não implicará restrição geográfica ou indevida limitação de participantes. O edital deverá assegurar ampla publicidade, permitir a participação de quaisquer interessados que atendam às condições de habilitação e às especificações do objeto, e observar integralmente os princípios da isonomia, competitividade, julgamento objetivo, segregação de funções, publicidade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

5.5. Para reforço da transparência, a sessão pública do pregão presencial será registrada em ata circunstanciada, gravada em áudio e vídeo e transmitida ao vivo, com disponibilização de link de acesso ao público no aviso/edital e/ou no portal oficial do Município, bem como posterior disponibilização do registro ou do link da gravação, resguardadas as limitações técnicas justificáveis e a integridade do processo administrativo.

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PARCELAMENTO DO OBJETO**

6.1. O critério de julgamento será o menor preço por item, por se tratar de objeto divisível, com gêneros alimentícios distintos, padrões próprios de fornecimento e ampla oferta no mercado. A divisão por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e evita que a Administração fique vinculada a um único fornecedor para todos os produtos.

6.2. A adjudicação por item tende a proporcionar maior economia, pois possibilita que cada licitante dispute apenas os itens compatíveis com sua atividade, logística, estoque e capacidade de fornecimento, reduzindo barreiras de entrada e aumentando a chance de obtenção de preços mais vantajosos para cada produto.

6.3. Os preços unitários máximos aceitáveis serão os constantes da tabela estimativa deste Termo de Referência, obtidos pela média dos preços pesquisados, sem prejuízo da análise de exequibilidade, compatibilidade de mercado e aceitabilidade das propostas na fase de julgamento.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para contratação de fornecedores aptos a entregar gêneros alimentícios conforme requisições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diretamente nas unidades escolares municipais e/ou na Secretaria Municipal de Educação, conforme programação da Administração.

7.2. O fornecimento será parcelado, contínuo e sob demanda, com emissão de autorização de fornecimento ou documento equivalente, de modo a atender a execução dos cardápios escolares, preservar a qualidade dos alimentos, evitar perdas por vencimento ou deterioração e assegurar o controle de estoque e recebimento.



7.3. A solução contempla itens secos, hortifrutigranjeiros, carnes, frangos, embutidos, laticínios, pães, polpas, sucos e demais gêneros alimentícios necessários ao atendimento da alimentação escolar, todos sujeitos às normas sanitárias, de rotulagem, transporte, armazenamento e validade aplicáveis.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1. Requisitos gerais de qualidade**

- Os produtos deverão ser novos, próprios para consumo humano, livres de sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos, bolores, odores ou sabores impróprios, deterioração, contaminação, embalagens violadas ou qualquer condição incompatível com o consumo seguro.
- Os gêneros industrializados deverão possuir embalagem íntegra, identificação do fabricante, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação aplicável.
- Carnes, frangos, laticínios, embutidos, ovos e demais produtos de origem animal deverão apresentar inspeção sanitária competente, quando exigível, inclusive SIF, SIE, SIM ou selo equivalente, observada a legislação específica.
- Produtos refrigerados ou congelados deverão ser entregues em temperatura adequada, com embalagem íntegra e transporte compatível, sendo vedado o recebimento de itens com descongelamento irregular, exsudação anormal, odor impróprio ou sinais de deterioração.
- Hortifrutigranjeiros deverão apresentar grau de maturação adequado, frescor, ausência de danos físicos relevantes, sujidades excessivas, pragas, fungos, material terroso anormal ou resíduos que comprometam a utilização.

### **8.2. Requisitos de entrega e logística**

- O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme requisições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entrega nas três unidades escolares municipais e/ou na sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade administrativa.
- A contratada deverá iniciar o fornecimento após a emissão da Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os prazos e periodicidades definidos pela Administração.
- Produtos perecíveis, refrigerados, congelados, pães e hortifrutigranjeiros deverão ser entregues de modo compatível com a programação do cardápio, preservando frescor, validade e condições adequadas de consumo.
- A entrega poderá ser solicitada inclusive em horários ajustados com a Secretaria Municipal de Educação, quando indispensável à continuidade da alimentação escolar, respeitadas as condições estabelecidas no edital e na autorização de fornecimento.
- As despesas com embalagem, carga, descarga, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à entrega deverão estar incluídas nos preços propostos.

### **8.3. Substituição e recusa**

- Serão recusados produtos em desconformidade com as especificações, com prazo de validade insuficiente, embalagem violada, condições sanitárias inadequadas, sinais de deterioração ou qualidade inferior à exigida.
- Os itens recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, em prazo compatível com a urgência do cardápio e da alimentação escolar,



preferencialmente em até 24 horas para perecíveis e em até 48 horas para itens não perecíveis, salvo prazo diverso fixado pela fiscalização.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, deterioração, desconformidade, fraude, impropriedade sanitária ou inadequação dos produtos fornecidos.

#### **8.4. Habilitação e condições mínimas**

- A licitante deverá demonstrar regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021.
- Poderão ser exigidos documentos sanitários compatíveis com a atividade, tais como alvará/licença sanitária, autorização de funcionamento, registro ou inspeção do produto quando aplicável, além de declaração de capacidade logística para atendimento às entregas parceladas.
- Deverá ser comprovada compatibilidade do ramo de atividade com os itens ofertados, especialmente para produtos de origem animal, refrigerados, congelados, panificados e demais alimentos sujeitos a controle sanitário específico.

### **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

9.1. A execução ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração, por meio de emissão de Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento, requisição ou instrumento equivalente, no qual constarão os itens, quantidades, local, prazo e demais condições de entrega.

9.2. As entregas deverão ocorrer diretamente nas unidades escolares municipais e/ou na Secretaria Municipal de Educação, conforme indicado na requisição, devendo a contratada observar as orientações da equipe de nutrição, do gestor e do fiscal designado.

9.3. A Administração poderá fracionar as entregas, ajustar periodicidades, solicitar substituição de produtos e recusar itens em desconformidade, visando preservar a execução do cardápio escolar, a qualidade nutricional, a segurança sanitária e a continuidade do atendimento.

9.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as condições legais e editalícias. Os contratos, autorizações de fornecimento ou instrumentos equivalentes decorrentes observarão a vigência e as regras próprias da Lei nº 14.133/2021.

### **10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. A gestão e fiscalização do objeto serão realizadas por servidores designados pela Administração, competindo-lhes acompanhar as entregas, verificar conformidade com as especificações, atestar notas fiscais, registrar ocorrências, solicitar substituições e adotar providências para regular execução contratual.

10.2. Conforme informações da demanda, indica-se como Gestora do Contrato a servidora Maristela Paulino Silva e como Fiscal do Contrato a servidora Denise Paulino Silva Toledo, sem prejuízo de alteração ou ratificação por ato formal da autoridade competente.

10.3. A fiscalização deverá verificar, no mínimo: quantidade entregue, unidade, marca/procedência quando aplicável, lote, validade, integridade das embalagens, temperatura de transporte para refrigerados/congelados, condições sanitárias, atendimento ao prazo e compatibilidade com a requisição emitida.



10.4. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade integral da contratada pela qualidade, segurança, validade, regularidade sanitária e adequação dos produtos fornecidos.

## 11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial de quantidade, integridade das embalagens e condições aparentes dos produtos. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de conformidade com as especificações, documentação fiscal e ateste pela fiscalização competente.

11.2. A Administração poderá exigir substituição imediata dos produtos rejeitados, sem ônus adicional, quando constatada desconformidade, vício, deterioração, embalagem inadequada, prazo de validade insuficiente ou qualquer condição que comprometa a segurança alimentar.

## 12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado após o protocolo da nota fiscal/fatura, comprovação da entrega, ateste pelo fiscal/gestor, regular liquidação da despesa e observância da regularidade fiscal exigível, em até 5 (cinco) dias após a liquidação da nota fiscal, conforme fluxo administrativo informado pela unidade demandante, salvo prazo diverso definido em edital, contrato ou norma interna aplicável.

12.2. O pagamento corresponderá exclusivamente aos itens efetivamente entregues, recebidos e atestados, vedado pagamento por quantitativos apenas registrados ou não requisitados.

## 13. PESQUISA DE PREÇOS, FONTES E VALOR ESTIMADO

13.1. A estimativa de preços foi elaborada com base na pesquisa de preços anexada aos autos, composta pelo Mapa Comparativo de Preços e pelo Relatório Memorial de Cálculo, ambos gerados em 21/05/2026 pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Compras, responsável Filipe Rodrigues Póvoas, matrícula nº 1376.

13.2. O levantamento utilizou bases de contratações públicas e parâmetros constantes dos relatórios, incluindo registros de Compras Governamentais, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP/Compras.gov.br e demais fontes indicadas no memorial, com correção pelo IPCA quando aplicável e tratamento estatístico de valores excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme critérios descritos no próprio relatório.

13.3. Para este Termo de Referência, adotou-se a média dos preços pesquisados por item como valor unitário estimado, conforme solicitado pela Administração, resultando no valor global estimado de R\$ 1.368.955,99, ressalvado que a contratação efetiva ocorrerá apenas conforme demanda, mediante emissão de ordem/requisição e disponibilidade orçamentária.

13.4. Os preços unitários estimados constituem referência máxima para aceitabilidade das propostas, sem prejuízo da negociação, verificação de exequibilidade, análise de compatibilidade com o mercado e demais controles da fase externa.

<b>Data da pesquisa</b>	21/05/2026
<b>Documentos utilizados</b>	Mapa Comparativo de Preços e Relatório Memorial de Cálculo
<b>Critério adotado no TR</b>	Média dos preços pesquisados por item
<b>Quantidade de itens</b>	105 itens



Valor global estimado

R\$ 1.368.955,99

## 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária específica poderá ocorrer no momento da formalização da contratação decorrente, emissão do empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme demanda efetiva, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Educação.

14.2. Nenhuma aquisição será realizada sem a correspondente autorização administrativa, indicação orçamentária quando exigível, emissão de empenho e observância das etapas de liquidação e pagamento da despesa pública.

## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos registrados conforme especificações, quantidades, prazos, locais e condições definidos pela Administração.
- Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Entregar produtos próprios para consumo, dentro do prazo de validade e em condições sanitárias adequadas.
- Substituir, às suas expensas, produtos recusados pela fiscalização por desconformidade, vício, avaria, validade insuficiente ou inadequação sanitária.
- Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa, dolo, defeito, impropriedade ou inadequação dos produtos fornecidos.
- Arcar com todos os custos de transporte, embalagens, tributos, encargos, seguros, mão de obra e demais despesas necessárias ao fornecimento.
- Observar as normas sanitárias, de transporte, armazenamento, higiene, rotulagem e segurança alimentar aplicáveis ao objeto.

## 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as requisições, autorizações de fornecimento ou ordens correspondentes, indicando itens, quantidades, locais e prazos de entrega.
- Receber, conferir, fiscalizar e atestar os produtos efetivamente entregues em conformidade.
- Recusar produtos em desconformidade, comunicando formalmente a contratada para substituição ou correção.
- Efetuar o pagamento dos itens efetivamente entregues, recebidos e atestados, após regular liquidação da despesa.
- Aplicar sanções administrativas quando constatado descumprimento contratual, assegurados contraditório e ampla defesa.

## 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual ou equivalente, especialmente advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de rescisão, cancelamento do registro de preços e responsabilização por perdas e danos.

17.2. Entre outras hipóteses, poderão caracterizar infração: atraso injustificado, entrega parcial sem autorização, produto em desconformidade, recusa de substituição, fraude de



qualidade, ausência de regularidade sanitária, não manutenção das condições de habilitação e inexecução total ou parcial do objeto.

## **18. REAJUSTE, REVISÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

18.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência inicial da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses legais de revisão dos preços registrados ou reequilíbrio econômico-financeiro, mediante processo administrativo próprio, comprovação de fato superveniente, análise técnica, decisão motivada da Administração e observância da legislação aplicável.

18.2. Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços observará a comprovação da vantajosidade dos preços registrados e as condições legais e editalícias aplicáveis.

## **19. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO**

19.1. Fica vedada a subcontratação total do objeto. Eventual utilização de terceiros para atividades meramente acessórias de logística, quando compatível e sem transferência de responsabilidade, não afastará a responsabilidade integral da contratada pela qualidade, prazo, regularidade sanitária e entrega dos produtos.

## **20. TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

20.1. O edital deverá observar, quando cabível, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da competitividade, da vantajosidade, da qualidade dos produtos e da necessidade de atendimento contínuo da alimentação escolar.

## **21. SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR**

21.1. A contratação deverá observar práticas de sustentabilidade, tais como planejamento das entregas para reduzir desperdícios, uso de embalagens adequadas, acondicionamento correto dos alimentos, controle de validade, preferência por logística eficiente, redução de perdas, respeito às normas sanitárias e promoção de alimentação adequada e saudável.

21.2. A aquisição por pregão/SRP não afasta a observância, pela Administração, das regras específicas do PNAE relativas à alimentação escolar e às aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar quando aplicáveis, que deverão ser controladas em procedimento próprio, conforme legislação pertinente.

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Este Termo de Referência integra a fase preparatória do procedimento licitatório e deverá ser utilizado como referência para elaboração do edital, da minuta da Ata de Registro de Preços, do instrumento contratual ou equivalente e dos demais documentos do processo.

22.2. As especificações e quantitativos foram elaborados com base na demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no planejamento técnico e na pesquisa de preços anexada, podendo ser objeto de conferência final pela unidade demandante antes da publicação do edital.



## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Observação: valores unitários estimados calculados pela média dos preços pesquisados no Mapa Comparativo de Preços. O item 67 foi compatibilizado com a unidade pesquisada (embalagem de 500 g) e o item 102 adotou a quantidade constante na pesquisa de preços (716 kg), para adequação técnica da estimativa.

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
1	ABACATE: COMUM EXTRA, IN NATURA, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	80	R\$ 8,31	R\$ 664,80
2	ABACAXI: COMUM EXTRA, IN NATURA, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	UND	800	R\$ 8,37	R\$ 6.696,00
3	ABOBORA CABOTIÁ: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.	KG	840	R\$ 3,20	R\$ 2.688,00
4	ABOBRINHA VERDE: COM CASCA LISA E BRILHANTE, FIRME, NÃO PODE ESTAR MURCHA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	250	R\$ 8,85	R\$ 2.212,50
5	AÇAFRÃO 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ AMARELO/LARANJA. FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 500 G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	40	R\$ 29,97	R\$ 1.198,80
6	AÇUCAR: CRISTAL 02 KG, TIPO CRISTAL ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO. EMBALAGEM INTACTA DE 2 KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	250	R\$ 8,96	R\$ 2.240,00
7	AÇUCAR: CRISTAL 05 KG, TIPO CRISTAL ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO. EMBALAGEM INTACTA DE 2 KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	320	R\$ 21,64	R\$ 6.924,80
8	ALFACE PESANDO ENTRE 150 E 250 GRAMAS. CADA PORÇÃO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS COMO PARASITAS OU LARVAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO. SEM O USO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	PÉ	3.500	R\$ 10,76	R\$ 37.660,00
9	ALHO: DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	KG	340	R\$ 36,84	R\$ 12.525,60
10	AMEIXA: 1º QUALIDADE, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECANICOS OU BIOLÓGICOS, INTEGRO, LIMPO, AMADURECIMENTO INTERMEDIÁRIO (DE VEZ) APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	KG	200	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
11	AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM 1 KG, 100% PURO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	UND	80	R\$ 11,19	R\$ 895,20
12	ARROZ: PACOTE DE 05 KG TIPO 1 POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	1.100	R\$ 38,66	R\$ 42.526,00
13	AVEIA: 500 GRAMAS, PRODUTO DEVE ESTAR INTEGRO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM	PCT	250	R\$ 10,77	R\$ 2.692,50



Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
	EMBALAGEM PRÓPRIA, NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
14	AZEITE DE OLIVA: 500 ML, AZEITE EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMO DE 0,5%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UND	35	R\$ 30,02	R\$ 1.050,70
15	BANANA NANICA: DE 1ª QUALIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO.	KG	1.200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
16	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO.	KG	3.500	R\$ 6,77	R\$ 23.695,00
17	BATATA DOCE: DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	KG	625	R\$ 8,48	R\$ 5.300,00
18	BATATA INGLESA: INTEIRA, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM UMIDADE ANORMAL, ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	3.000	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00
19	BETERRABA: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS ORIUNDAS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS; TAMANHO UNIFORME; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	750	R\$ 6,37	R\$ 4.777,50
20	BISCOITO ÁGUA E SAL: 600 GRAMAS, 1ª LINHA ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM INTEGRAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3.000	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00
21	BISCOITO ÁGUA E SAL: 400 GRAMAS, SEM LACTOSE 1ª LINHA ISENTO DE GORDURA TRANS. - EMBALAGEM INTEGRAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.500	R\$ 7,21	R\$ 10.815,00
22	BISCOITO DOCE: 600 GRAMAS SEM LACTOSE, TIPO ROSQUINHA, ISENTA DE GORDURA TRANS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800	R\$ 13,06	R\$ 10.448,00
23	CACAU EM PÓ: NATURAL 100%, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 0% AÇUCAR, 0% GLUTÉN, 0% LÁCTEOS, 0% GORDURA TRANS E 0% SOJA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	PCT	240	R\$ 38,89	R\$ 9.333,60
24	CANELA EM PÓ: 100g FRASCO CONTENDO, PESO EM GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
25	CARA: BOA QUALIDADE ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	KG	180	R\$ 8,47	R\$ 1.524,60
26	CARNE BOVINA DE 1º, CORTE: COXÃO MOLE, JÁ CORTADO EM BIFES. RESFRIADO	KG	400	R\$ 41,55	R\$ 16.620,00
27	CARNE BOVINA EM PEDAÇO P/ COZINHAR DE 2º, CORTE: ACÉM OU PALETA. RESFRIADO	KG	7.000	R\$ 32,46	R\$ 227.220,00
28	CARNE DE SOL BOVINA: CORTADA NA HORA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	KG	400	R\$ 48,59	R\$ 19.436,00
29	CEBOLA: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, APROPRIADAS PARA O CONSUMO.	KG	600	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
30	CEBOLINHA VERDE: DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA.	MAÇO	200	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
31	CENOURA: COM OU SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1.920	R\$ 5,38	R\$ 10.329,60
32	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, INTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE	KG	480	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20



Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
	POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.				
33	COENTRO: DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA.	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
34	COLORAU: 500G - COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM INTEGRAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	40	R\$ 11,02	R\$ 440,80
35	COMINHO: 100g COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM INTEGRAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO EM GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE.	UND	25	R\$ 4,42	R\$ 110,50
36	COUVE: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, INTEIRO, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS	MAÇO	360	R\$ 8,11	R\$ 2.919,60
37	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: RESFRIADO OU CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	1.620	R\$ 15,96	R\$ 25.855,20
38	CRAVO: 100g FRASCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO EM GRAMAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
39	EXTRATO DE TOMATE: 310 GRAMAS, 1ª LINHA, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UND	220	R\$ 5,17	R\$ 1.137,40
40	EXTRATO DE TOMATE: 850 GRAMAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA, SACHÊ OU TETRA PACK.	UND	98	R\$ 15,26	R\$ 1.495,48
41	FARINHA DE KIBE 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
42	FARINHA DE MANDIOCA: DO TIPO BRANCO OU TORRADA, FINA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE PODENDO SER TRANSPARENTE OU DE PAPEL KRAFT BRANCO/CORES.	KG	360	R\$ 9,30	R\$ 3.348,00
43	FARINHA DE TRIGO: TIPO 1, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT BRANCO/CORES OU DE POLIETILENO.	UND	1.500	R\$ 8,22	R\$ 12.330,00
44	FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, ISENTA DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	KG	3.000	R\$ 8,78	R\$ 26.340,00
45	FEIJÃO PRETO: TIPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES COM NUANCES DIFERENTES (GRÃOS PARTIDOS OU PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO OU RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM INTACTA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA HORA DA ENTREGA. SIMILAR OU MELHOR QUE AS MARCAS TIO JORGE E CARIOCA.	KG	200	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
46	FERMENTO GRANULADO SECO: PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS), PÓ COM 10 GRAMAS, GRANULADO, DE COR CLARA, CHEIRO SUAVE E CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINADA A VÁCUO OU EM SACHÊS.	PCT	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
47	FERMENTO QUÍMICO: FRASCO DE 250 GRAMAS, EM PÓ, BOA QUALIDADE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO E REGULADOR DE ACIDEZ: CARBONATO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UND	145	R\$ 14,24	R\$ 2.064,80
48	FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO,	PCT	300	R\$ 9,21	R\$ 2.763,00



Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
	RESISTENTE.				
49	FLOCÃO DE MILHO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE PODENDO SER TRANSPARENTE OU NÃO.	PCT	400	R\$ 6,14	R\$ 2.456,00
50	FRANGO INTEIRO: CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	6.480	R\$ 16,23	R\$ 105.170,40
51	FUBA DE MILHO: A EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE PODENDO SER TRANSPARENTE OU NÃO.	PCT	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
52	INHAME: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	180	R\$ 6,79	R\$ 1.222,20
53	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA: SABOR DE COCO, MORANGO E AMEIXA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DO SIF.	UND	480	R\$ 21,54	R\$ 10.339,20
54	LARANJA: DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, NÃO PODE ESTAR MURCHA E DE TAMANHOS REGULARES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PCT	1.000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
55	LEITE INTEGRAL: UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	UND	9.800	R\$ 7,02	R\$ 68.796,00
56	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE: UNIDADES CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	UND	1.600	R\$ 7,05	R\$ 11.280,00
57	LIMÃO: QUALQUER VARIEDADE, SUCULENTO E MADURO, NÃO PODE ESTAR MURCHA, SEM MANCHAS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	25	R\$ 6,30	R\$ 157,50
58	LINGUIÇA CALABREZA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	600	R\$ 30,94	R\$ 18.564,00
59	LINGUIÇA DE FRANGO: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	850	R\$ 9,93	R\$ 8.440,50
60	LINGUIÇA TOSCANA MISTA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	700	R\$ 23,17	R\$ 16.219,00
61	MAÇÃ NACIONAL: DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, VERMELHA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	1.440	R\$ 14,90	R\$ 21.456,00
62	MACARRÃO PARAFUSO: 500 GRAMAS, MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA.	PCT	3.600	R\$ 4,90	R\$ 17.640,00
63	MACARRÃO PICADO: 500 GRAMAS, MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA.	PCT	600	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00
64	MAMÃO: CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES.	KG	480	R\$ 10,22	R\$ 4.905,60
65	MANDIOCA: SEM CASCA, POLPA BRANCA OU AMARELA DE ODOR AGRADÁVEL, DE COZIMENTO RÁPIDO.	KG	240	R\$ 6,86	R\$ 1.646,40



Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
66	MANGA PALMER: DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.	KG	80	R\$ 7,24	R\$ 579,20
67	MANTEIGA: embalagem/pote de 500 g, com sal, produto de 1ª qualidade, devidamente aprovado para consumo, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, em adequação à unidade pesquisada.	UND	40	R\$ 38,85	R\$ 1.554,00
68	MARACUJÁ: SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES.	KG	200	R\$ 16,85	R\$ 3.370,00
69	MELANCIA: FRESCA, MADURA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	2.500	R\$ 4,76	R\$ 11.900,00
70	MELÃO: DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL.	KG	300	R\$ 11,53	R\$ 3.459,00
71	MILHO DE CANJICA: BRANCO OU AMARELO 500 GRAMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	250	R\$ 4,61	R\$ 1.152,50
72	MILHO DE PIPOCA: 500 GRAMAS, TIPO 1, EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	250	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50
73	MORANGO: IN NATURA, EMBALAGEM COM 250G FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE.	BDJ	150	R\$ 12,39	R\$ 1.858,50
74	OLEO DE SOJA: 900 ML, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS.	UND	950	R\$ 8,17	R\$ 7.761,50
75	OREGANO: 100G DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS SUJIDADES FLORAIS, SECAS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM FRASCO, COM PESO EM GRAMAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.	PCT	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
76	OVOS: CARTELA (30X1) - PRODUTO FRESCO, SEM RACHADURAS, TAMANHO GRANDE, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 50G, COR, ODORES E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, ISENTA DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	CAR	720	R\$ 21,58	R\$ 15.537,60
77	PÃO CACHORRO QUENTE: COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM.	PCT	800	R\$ 10,17	R\$ 8.136,00
78	PÃO DE MINUTO: COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ADQUADOS.	PCT	1.200	R\$ 10,18	R\$ 12.216,00
79	PÃO FRANCÊS: 25 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	KG	1.200	R\$ 19,67	R\$ 23.604,00
80	PÃO DE QUEIJO CONGELADO: FORMATO ARREDONDADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, UNIDADE DE 30 GRAMAS CADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE LEITE, POLVILHO DOCE/AZEDO, OVO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, QUEIJO MINAS OU PARMESÃO, MARGARINA, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	1.000	R\$ 37,45	R\$ 37.450,00
81	PEITO DE FRANGO: EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA.	KG	1.560	R\$ 26,63	R\$ 41.542,80



Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
82	PEPINO: 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	120	R\$ 8,59	R\$ 1.030,80
83	PERA: ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	75	R\$ 10,75	R\$ 806,25
84	PETA: BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN E LIVRE DE GORDURA TRANS (PETA), TIPO POLVILHO OU OUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 220 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000	R\$ 13,31	R\$ 26.620,00
85	PIMENTA DE CHEIRO: DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	30	R\$ 37,29	R\$ 1.118,70
86	PIMENTA DO REINO: FRASCO COM PESO EM GRAMAS, MOÍDA, PURA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.	UND	20	R\$ 12,03	R\$ 240,60
87	PIMENTÃO: PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE SUJIDADES.	KG	40	R\$ 6,96	R\$ 278,40
88	POLPA DE FRUTAS: ACEROLA, ISENTOS DE CONTAMINAÇÕES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 04 MESES, NOME DO PRODUTOR E NOME DA FRUTA DO QUAL É FEITA A POLPA.	KG	1.900	R\$ 26,31	R\$ 49.989,00
89	POLPA DE FRUTAS: CAJU, ISENTOS DE CONTAMINAÇÕES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 04 MESES, NOME DO PRODUTOR E NOME DA FRUTA DO QUAL É FEITA A POLPA.	KG	1.900	R\$ 26,46	R\$ 50.274,00
90	POLPA DE FRUTAS: MARACUJÁ, ISENTA DE CONTAMINAÇÕES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 04 MESES, NOME DO PRODUTOR E NOME DA FRUTA DO QUAL É FEITA A POLPA.	KG	960	R\$ 26,31	R\$ 25.257,60
91	POLPA DE FRUTAS: ABACAXI, ISENTOS DE CONTAMINAÇÕES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 04 MESES, NOME DO PRODUTOR E NOME DA FRUTA DO QUAL É FEITA A POLPA.	KG	960	R\$ 26,31	R\$ 25.257,60
92	POLVILHO DOCE: GRUPO FÉCULA DA MANDIOCA, TIPO1, SEM SUJIDADE, UMIDADE E BOLOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
93	QUEIJO CURADO OU FRESCO: INTEIRO TIPO MINAS, COM POUCO SAL, EMBALAGEM FECHADA, INTACTA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE, SEM RANÇO.	KG	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
94	REPOLHO: BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODORE CARACTERÍSTICO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
95	SAL REFINADO: REFINADO IODADO PARA COZINHA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
96	SALSICHA: DE BOA QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	300	R\$ 15,19	R\$ 4.557,00
97	SUCO CONCENTRADO: ABACAXI, 500 ML - EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, NÃO ALCÓOLICO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	UND	960	R\$ 9,53	R\$ 9.148,80
98	SUCO CONCENTRADO: ACEROLA, 500 ML - EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, NÃO ALCÓOLICO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	UND	1.920	R\$ 9,55	R\$ 18.336,00
99	SUCO CONCENTRADO: CAJU 500 ML - EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, NÃO ALCÓOLICO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	UND	1.920	R\$ 9,55	R\$ 18.336,00



Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
100	SUCO CONCENTRADO: GOIABA 500 ML - EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	UND	960	R\$ 9,55	R\$ 9.168,00
101	SUCO CONCENTRADO: MARACUJÁ 500 ML - EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	UND	960	R\$ 9,55	R\$ 9.168,00
102	TOMATE: de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	716	R\$ 9,31	R\$ 6.665,96
103	UVA: IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	KG	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
104	VAGEM: IN NATURA, FRESCO-NOVA, SEM PONTOS ESCURECIDOS OU OUTRAS MANCHAS.	KG	75	R\$ 12,66	R\$ 949,50
105	VINAGRE: 750 ML DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE APROVADA.	UND	40	R\$ 10,28	R\$ 411,20
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.368.955,99</b>

Colinas do Sul/GO, 21 de Maio de 2026.

---

Daniela Francisca Maia  
Nutricionista / Responsável pela Demanda

---

Nilo Adriano Almeida Passos  
Secretário de Educação